

PROC. ADM. Nº. 822325/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2023

11º ANÁLISE E JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ITENS REMANESCENTES
PREGÃO ELETRONICO Nº 11/2023

I – PRELIMINAR

Trata-se da análise e julgamento dos documentos de habilitação e aceitabilidade das propostas de preços das empresas participantes do **Pregão Eletrônico nº 11/2023**, que tem por **objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES** PARA ATENDER A REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT.

A sessão de abertura do certame em tela ocorreu em **30/03/2023 às 09h30min (horário de Brasília)**, de forma eletrônica pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br), com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, havia 302 (trezentos e dois) itens para disputa, porem sendo admitido apenas 1 (um) licitante vencedor para cada item.

Trata-se da análise dos itens remanescentes das empresas, convocada a seguir:

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, item 98.

FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, item 252.

Trata-se da análise das amostras apresentadas pelas empresas convocadas a seguir:

DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, item 86.

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, item 221.

HIPERDENTAL COM E REP DE PROD. ODONT. E MEDICOS HOSPITALARES, item 262.

Destaque-se este certame será regido pela Lei Federal. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal. 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas Leis Complementares. 123/2006, 147/2014 e 155/2016, Decretos Federais nº. 3.555/2000, 7.892/2013, 9.488/2018 e 10.024/2019, Leis Municipais nº. 3.515/2010 e 4.092/2015, Decretos Municipais nº. 09/2010, 32/2005, 86/2018 e 54/2019 e suas alterações, e demais legislações complementares, e condições estabelecidas neste Edital, e seus anexos.

II – DA ANÁLISE E DO PARECER

Cumpre registrar, que em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao Princípio da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Legalidade e que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o município.

Seguindo o tramite processual a Pregoeira nomeada pela Portaria nº 053/2023 e equipe, se reuniram para realização da análise demais, documentos de habilitação da empresa vencedora neste certame, bem como diligenciou a fins de autenticidade todos os documentos apresentados.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROC. ADM. Nº. 822325/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2023

Da análise documental, constatou que as empresas abaixo anexaram na plataforma os documentos de habilitação e proposta e foram recebidos dentro do prazo legal exigido no edital do pregão eletrônico, como segue:

O documento de habilitação técnica da empresa foi encaminhado para equipe técnica da Secretaria de Saúde, para análise. Segue parecer técnico anexo.

III – DA DECISÃO

Destarte as análises e observações sobscritas acima esta pregoeira acolhe o parecer técnico emitido pelo setor responsável e decide:

Empresas habilitadas com itens remanescentes:

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, item aprovado 98.

FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, item aprovado 252.

Referente a análise das amostras dos itens abaixo, conforme análise técnica anexo:

DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, item aprovado 86.

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, item aprovado 221.

HIPERDENTAL COM E REP DE PROD. ODONT. E MEDICOS HOSPITALARES, item aprovado 262.

INFORMAR que assegurando o contraditório e a ampla defesa aqueles licitantes que tiverem interesse em manifestar recurso contra a decisão proferida por esta pregoeira, informo que a fase recursal será aberta após a finalização da fase de habilitação de cada item e análise das amostras/negociação com a empresa remanescente e análise da equipe técnica.

INFORMAR que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados na Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Água Limpa - Várzea Grande - MT conforme disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos.

Várzea Grande - MT, 23 de maio de 2023.


Jullie Cristine do Prado Leite
Pregoeira



DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: Pregoeira A/C Julie	DATA: 22/05/2023	C.I. Nº 348/2023
--	-------------------------------------	----------------------------	----------------------------

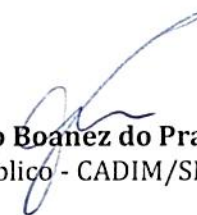
Parecer Técnico Pregão Nº 11/2023

Considerando documentação encaminhada a esta superintendência referente PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA** referente ao item 98 para análise e emissão de parecer técnico.

Informamos que o item ofertado pela respectiva empresa atende as especificações exigidas no edital e o registro foi entregue.

Sendo assim, a **proposta** enviada pela empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA**, referente ao Pregão Eletrônico 11/2023 está **APROVADA**.

Atenciosamente,


Gideão Boanez do Prado
Gestor Público - CADIM/SMS/VG





DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: Pregoeira A/C Julie	DATA: 22/05/2023	C.I. Nº 347/2023
---	------------------------------	---------------------	---------------------

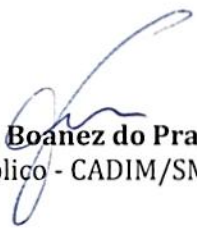
Parecer Técnico Pregão Nº 11/2023

Considerando documentação encaminhada a esta superintendência referente PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** referente ao **item 252** para análise e emissão de parecer técnico.

Informamos que o item ofertado pela respectiva empresa atende as especificações exigidas no edital, e os registros foram entregues.

Sendo assim a **proposta** enviada pela empresa **FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, referente ao Pregão Eletrônico 11/2023 está **APROVADA**.

Atenciosamente,


Gideão Boanez do Prado
Gestor Público - CADIM/SMS/VG





CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

QUADRO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

PREGÃO: 11/2023

ITEM: ITEM 86

PRODUTO: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18 G

MARCA: BIOMASS

FORNECEDOR: DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

FABRICANTE: MAIS INDIA MEDICAL DEVICES PVT. LTD.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	ENTREGUE	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL
86	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18 G - EM POLIURETANO, RADIOPACO, MÉDIA PERMANENCIA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, COM AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL, CÂMARA DE REFLUXO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CALIBRE Nº 18G, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. UNIDADE NECESSÁRIO AMOSTRA DO PRODUTO.	BIOMASS	SIM	Documentação técnica.	X
				Atende o Descritivo do Edital	X
				Qualidade	X

A avaliação será efetuada pelo responsável técnico ou por pessoa por ela designada. A amostra que obtiver 1 (um) resultado "insatisfatório", será automaticamente reprovada.

RESULTADO DA AMOSTRA

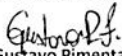
APROVADO
X

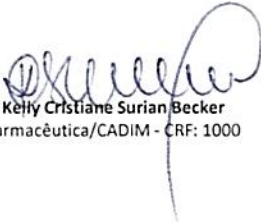
REPROVADO

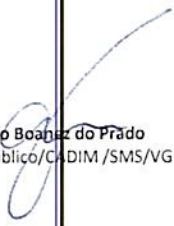
OBSERVAÇÃO:

A empresa cumpriu com todas as especificações do edital.

RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR


Gustavo Pimenta Ferreira
Farmaceutico/CADIM - CRF: 548512


Kelly Cristiane Surian Becker
Farmacêutica/CADIM - CRF: 1000


Gideão Boagaz do Prado
Gestor Público/CADIM /SMS/VG

Várzea Grande, 19 de maio de 2023





CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

QUADRO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

PREGÃO: 11/2023

ITEM: ITEM 221

PRODUTO: SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR 100L.

MARCA: REPORPACK

FORNECEDOR: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

FABRICANTE: BSS IND. E COM. DE POLÍMEROS PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	ENTREGUE	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL
221	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR 100L; CONFECCIONADO EM POLIETILENO; BRANCO LEITOSO; COM CAPACIDADE DE 100 LITROS NAS DIMENSÕES 75 CM LARGURA X 105 CM COMPRIMENTO X 0,10 MM DE ESPESSURA, SEM LACRE, COM SÍMBOLO DE RESÍDUO INFECTANTE IMPRESSO CONFORME ABNT NBR 7500, COM INSCRIÇÃO: RESÍDUO INFECTANTE, ATENDER AOS REQUISITOS INDICADOS NA TABELA 2 (NBR 9191); DEVE SER REGISTRADA NA ANVISA. OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 100 UNIDADES. NECESSÁRIO AMOSTRA.	REPORPACK	SIM	Documentação técnica.	X
				Atende o Descritivo do Edital	X
				Qualidade	X

A avaliação será efetuada pelo responsável técnico ou por pessoa por ela designada. A amostra que obtiver 1 (um) resultado "insatisfatório", será automaticamente reprovada.

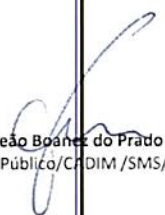
RESULTADO DA AMOSTRA

APROVADO	REPROVADO	OBSERVAÇÃO:
X		A empresa cumpriu com todas as especificações do edital.

RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR


João Santana Botelho
Assessor de Gestão

Kelly Cristiane Surian Becker
Farmacêutica/CADIM - CRF: 1000


Gideão Boares do Prado
Gestor Público/CADIM /SMS/VG

Várzea Grande, 22 de maio de 2023





CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

QUADRO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

PREGÃO: 11/2023

ITEM: ITEM 262

PRODUTO: Sonda uretral - N.14

MARCA: MEDSONDA

FORNECEDOR: HIPERDENTAL COM E REP DE PROD. ODONT. E MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

FABRICANTE: MEDSONDA IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA.

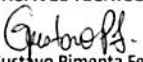
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	ENTREGUE	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL
262	SONDA URETRAL - N.14, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. UNIDADE. Sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirrogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. Padrão de qualidade Mark Med ou similar). (NECESSÁRIO AMOSTRA).	MEDSONDA	SIM	Documentação técnica.	X
				Atende o Descritivo do Edital	X
				Qualidade	X

A avaliação será efetuada pelo responsável técnico ou por pessoa por ela designada. A amostra que obtiver 1 (um) resultado "insatisfatório", será automaticamente reprovada.

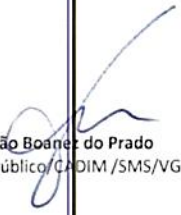
RESULTADO DA AMOSTRA

APROVADO	REPROVADO	OBSERVAÇÃO:
X		A empresa cumpriu com todas as especificações do edital.

RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR


Gustavo Pimenta Ferreira
Farmaceutico/CADIM - CRF: 548512


Kelly Cristiane Surian Becker
Farmacêutica/CADIM - CRF: 1000


Gideão Bodnez do Prado
Gestor Público/CADIM /SMS/VG

Várzea Grande, 23 de maio de 2023

